



EM 10 / 08 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº. 063/2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 906
em 10/08/2021 às ____ : ____

Encarregado

Proponente: Cezar Tadeu Ronchi Junior

Destinatários: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni

Prefeito Municipal de Marechal Floriano-ES

Exma. Sra. Simone Catarina Lemke Cancellieri

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Exmo. Sr. Maylson Littig

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que este subscreve, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem à presença de Vossa Excelência, para expor o que segue:

Requeiro a V. Ex.^a, à frente desse Executivo Municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, dentro das possibilidades, empenho no sentido de incluir absorventes como itens de higiene na cesta básica em nossa Municipalidade, para as famílias compostas de mulheres que necessitam dos mesmos, compreendendo a faixa etária de 10 a 50 anos, e que tenham renda de até um salário mínimo.

Pois, sabemos que higiene menstrual é uma questão de saúde pública e de direitos humanos e, a “pobreza ou precariedade menstrual”, termo usado para definir a falta de acesso a produtos de higiene específicos, é um problema que afeta mulheres de todos os países.

Tanto que, em 2014, a Organização das Nações Unidas (ONU) reconheceu que o direito das mulheres à higiene menstrual é uma questão de saúde pública e de direitos humanos. E o que deveria ser um direito é, muitas vezes, um luxo. A ONU estima que uma em cada dez meninas perde aulas quando estão menstruadas.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Razão pela qual, o atendimento ao solicitado acima, visando contemplar as mulheres Florianenses em situação de “pobreza ou precariedade menstrual”, será de grande relevância para a Municipalidade, num todo.

Nesse contexto, venho pleitear a inclusão de absorventes como itens de higiene na cesta básica, em nossa Municipalidade. Pois, considerando a relevância de tal iniciativa para a nossa Cidade, espero poder contar com apoio e compreensão, no atendimento ao solicitado.

Posto isto, peço o empenho de V. Ex.^{as}, Gestores Municipais, no sentido de atender este pleito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2021.


Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador

ORDEM DO DIA

EM 10 / 08 / 2021



APROVADO

EM 10 / 08 / 2021



Presidente